



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1266 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# AULAS SEGURAS



## JUNTOS PELA EDUCAÇÃO EM ORLÂNDIA

**07/02 • SEGUNDA-FEIRA**

CHEGOU A HORA DO SEU FILHO VOLTAR À ESCOLA. NESSE MOMENTO, O CUIDADO É A MELHOR LIÇÃO.

**LEMBRE-SE: REFORÇAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19 E GRIPE É UM ATO DE AMOR COM TODOS!**

-  **USE MÁSCARA EM TODOS OS AMBIENTES DA ESCOLA**
-  **EVITE AGLOMERAÇÕES EM TODO ESPAÇO ESCOLAR, INCLUSIVE NOS BANHEIROS**
-  **LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA**
-  **UTILIZE SEMPRE ÁLCOOL EM GEL DISPONÍVEL NA ESCOLA**
-  **NÃO COMPARTILHE OBJETOS, USE SEU COPO OU GARRAFINHA PARA BEBER ÁGUA**
-  **ESTÁ COM SINTOMAS GRIPAIS? FIQUE EM CASA!**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 28.621  
De 02 de Fevereiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;

- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 02 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PORTARIA Nº 28.621/22**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
DAVID QUELIS	33.238.878-5	MOTORISTA B	3º
RICARDO VIEIRA VILLA DE ARAÚJO	44.164.669-4	MOTORISTA B	4º
LEONARDO APARECIDO MACEDO	41.435.403-5	MOTORISTA B	5º
RENATO FICHER DA SILVA	46.071.327-9	MOTORISTA B	6º

**PORTARIA Nº 28.622  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. MARILENE RODRIGUES MARQUES BATISTA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL .”

**P O R T A R I A Nº 28.623  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. VALÉRIA APARECIDA FERREIRA RAMOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A1 .”

**P O R T A R I A Nº 28.624  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. MARIA REGINA SABATINA REALINO, do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA .”

**P O R T A R I A Nº 28.625  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, o SR. SAULO MARSON ROCHA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA.”

**P O R T A R I A Nº 28.626  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, o SR. EMERSON DONIZETI FRANCE, do cargo de provimento efetivo de BOMBEIRO MUNICIPAL.”

**P O R T A R I A Nº 28.627  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de PSICÓLOGO, ao funcionário efetivo SR. ALEXANDRE ANTONIO MATEUS MOISES”.

**P O R T A R I A Nº 28.628  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, à funcionária efetiva SRA. MARINELI APARECIDA DE CARVALHO COTIAN”.

**P O R T A R I A Nº 28.629  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 26 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSELI GONÇALVES.”

**P O R T A R I A Nº 28.630  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RAFAEL PONTE CASSEMIRO.”

**P O R T A R I A Nº 28.631  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. FAUSTO PEDRO DE ALMEIDA.”

**P O R T A R I A Nº 28.632  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. CARLOS CÉSAR PEREIRA.”

**P O R T A R I A Nº 28.633  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELIANA APARECIDA DE LIMA BONUTTI.”

**P O R T A R I A Nº 28.634  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RICARDO DE ASSIS MAURÍCIO.”

**P O R T A R I A Nº 28.635  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SUELI DA SILVA PINTO.”

**P O R T A R I A Nº 28.636  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA BEATRIZ SCHIAVETO DA PALMA.”

**P O R T A R I A Nº 28.637  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 41 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.638  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ZELMA DIAS LAVANHOLI”.

**P O R T A R I A Nº 28.639  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCELO TOBIAS LEITE”.

**P O R T A R I A Nº 28.640  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CIBELE SEGATO TAROZO”.

**P O R T A R I A Nº 28.641  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA,

referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RODRIGO DA ROCHA”.

**P O R T A R I A Nº 28.642  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. SILVIO APARECIDO DE ALMEIDA”.

**P O R T A R I A Nº 28.643  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ALCIDES DOS SANTOS GOMES”.

**P O R T A R I A Nº 28.644  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RAQUEL CHERUBIM MARQUES”.

**P O R T A R I A Nº 28.645  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. PATRICIA MARIA BAGGINI ALVES”.

**P O R T A R I A Nº 28.646  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA”.

**P O R T A R I A Nº 28.647  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 51 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOSÉ APARECIDO APOLINARIO DA SILVA”.

**P O R T A R I A Nº 28.648  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GABRIELA ERBRANTINA BIATO RAVO PICCINATO”.

**P O R T A R I A Nº 28.649  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. EDLAINE PEREIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.650  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. THIAGO ANDRE PEREIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.651  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GISELE APARECIDA VITALINO”.

**P O R T A R I A Nº 28.652  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CRISLEI APARECIDA BORDONAL RICCI”.

**P O R T A R I A Nº 28.653  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MICHELE CASSIA PAZETO PEREIRA”*

**PORTARIA Nº. 28.654  
De 03 de Fevereiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 03 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PORTARIA Nº 28.654/22**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
GEAN DE OLIVEIRA SANTOS	50.376.822-4	TELEFONISTA	2º

### **P O R T A R I A Nº 28.655 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MICHELE CASSIA PAZETO PEREIRA”.

## **Licitações e Contratos**

### **Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito, Dr. Sérgio Augusto Bordin Junior, faz público que, nos termos do item 18.1.1.a do Edital da Concorrência Pública nº 01/2020, homologou o resultado final deste certame licitatório, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pelo CONSÓRCIO ÁGUAS DE ORLÂNDIA, formado pelas empresas Engibrás Engenharia S.A. – CNPJ 26.381.989/0001-14; Insttale Engenharia Ltda. – CNPJ 23.742.620/0001-00; e Galvão Participações S.A.- CNPJ 11.284.210/0001-75, no valor de R\$ 51.550.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2022. Orlandia, 7 de fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 07/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE ÀS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, situada à Avenida Princesa

do Sul, 3303, na cidade de VARGINHA/MG, no valor de R\$ 15.135,00; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, situada à AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA, 1105, na cidade de LEME/SP, no valor de R\$ 142.560,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, situada à PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000, na cidade de JAGUARIÚNA/SP, no valor de R\$ 6.500,00; COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ Nº 09.315.996/0001-07, situada à RUAPRESIDENTE COSTAE SILVA, 231, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, no valor de R\$ 22.276,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, situada à RODOVIA ITAPIRA/LINDOIA, KM 14, na cidade de ITAPIRA/SP, no valor de R\$ 87.300,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, situada à RUA BARÃO DE BONITO, 408, na cidade de RECIFE/PE, no valor de R\$ 37.728,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, situada à RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218, na cidade de BOTUCATU/SP, no valor de R\$ 18.734,00; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.231.734/0001-93, situada à RUA DOUTOR GLAUTER NUNES, 100, na cidade de TATUÍ/SP, no valor de R\$ 6.966,00; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.872.656/0001-60, situada à RUA DR. JORGE LOBATO, 2033, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 45.234,70; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, situada à RUARUBENS DERKS, 105, na cidade de ERECHIM/RS, no valor de R\$ 40.951,00; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.847.630/0001-10, situada à ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100, na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, no valor de R\$ 19.960,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2022. Orlandia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: ADRIANO ENDRIGO LOURENÇATO 19629489864.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2022 com termo final em 15 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, a incidir a partir de 15 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2.

O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 40.022,54.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlandia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: C D GUERRA TRANSPORTES DE CARGAS ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2022 com termo final em 15 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, a incidir a partir de 15 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 50.028,16.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlandia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2022 com termo final em 15 de Fevereiro de 2023, a relação contratual

haver entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, a incidir a partir de 15 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 127.130,42.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 186/2021:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E HIGIENE PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 160.547,40.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 186/2021:

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E HIGIENE PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 300,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 188/2021:

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 387.229,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR 22669782836.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 132.392,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público

que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: RENATA IGNÁCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 79.935,28.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: MARCELO ANTUNES CARUSO 05899296828.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 87.429,21.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: LUIS CARLOS RAIMUNDO CALADO 09881163838.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 113.408,17.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: MARIA MARLENE DA SILVA GUIMARÃES ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 72.441,34.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA CHAVES REZENDE 05899852801.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 63.948,22.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO ORASMO ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 89.927,19.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: C. D. GUERRA TRANSPORTES DE CARGAS ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 104.915,05.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 com termo final em 06 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS

DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 44.936,59.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento de contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADA: JULIANA CRISTINA PAZETO.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 08 de Fevereiro de 2022 e termo final em 08 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE – apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 4.141,24. O objeto desta avença é a LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA 03 (TRÊS), Nº 565, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, CEP 14620-000, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 49.694,88.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 08 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2022:

CONTRATADA: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 166.876,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura

de seu instrumento.

DATA: 25/01/2022.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 02/2021:

CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, a incidir a partir de 02 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

VALOR: R\$ 2.109.850,19.

PRAZO:

DATA: 12 (doze) meses, contados de 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023.

Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

#### **Orlândia-SP, 07 de Fevereiro (02) de 2022.**

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 144/2021

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 144/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### **DESPACHO**

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com a manifestação do almoxarifado

e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO o reequilíbrio econômico-financeiro de supracitada ata de registro de preços, com fundamento no artigo 65, II, 'd' da Lei Federal n.º 8.666/93, alterando-se o preço registrado dos seguintes itens:

a) Item 3 – Litro de óleo Diesel S10 Aditivado – de R\$ 5,66 para R\$ 5,95

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Orlândia/SP, 02 de Fevereiro de 2022.**

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS – PREGÃO PRESENCIAL n.º 079/2021 (Aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município).

CONTRATATA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ nº 41.297.212/00001-60.

#### DESPACHO

(i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços em face da contratada, em razão do descumprimento de obrigações – inexecução obrigacional, com fundamento nos artigos 77 e 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula oitava da ata de RP (cancelamento da Ata de Registro de Preços). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

(ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), em virtude de inexecução obrigacional.

3. A seguir, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, I, “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

## Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURATIVOS AOS MUNICÍPIOS DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/02/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/02/2022. Orlândia, SP, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA, que ocorreria em 09/02/2022 às 09:00 horas. Motivo: Análise de impugnação ao edital. Ato seguinte: será feita a retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data. Orlândia, 07 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Errata

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

#### Aviso de Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração nº 01/2021

Na publicação do Jornal Oficial de Orlândia do dia 04 de fevereiro de 2022, pág. 6, número 1265 Ano 2022, segunda coluna, onde se lê: “ (um milhão cinqüentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) ” Leia-se: “ (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) ”.

Orlândia, 07 de fevereiro de 2022.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022

ÀS 14h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB -II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
20	CARLA VANESSA BENTO	421.515.429
21	GRAZIELA AMANDA GLÉRIA SILVERIO	409.377.107
22	DENIZE CRISTINA ARGENAU BRANCO SOARES	290.643.326
23	LAURA DO PRADO MARANGONI	428.300.327
24	MICHELE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	404.361.626
25	RUCHELLI PARISI MONDIO GOLVEIA DE MENEZES	0
26	REGINA FÁTIMA DE OLIVEIRA MARQUES	882.4930-X
27	CARLA RIBEIRO SILVA DA COSTA	0

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14h15min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB -II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
01	CARLOS HENRIQUE CAZAGRANDE	400.858.344
02	VANESSA FAVERO FERREIRA LÓPES	350.178.239
03	ALINE MONIQUE RIOS	446.443.27-X
04	FAUSTU GABRIEL DE SOUZA	446.443.803

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

### PROFESSOR DE PORTUGUÊS –PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
31	VALENTIM ZANETI	90890504
32	ANA LÍVIA NUNES DE CARVALHO	0
33	TATIANE DE CÁSSIA ESTEVÃO OLIVEIRA	0

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14h45min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

### PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
09	NOELIA LUIZA NEVES LOBOS	302.753.631

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 15h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

### PEB – II HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
13	CARLA MARTINS MOREIRA	243.068.451
14	LETICIA MALAQUIAS VIEIRA	454.387.428

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 15:15. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

### PEB – II GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
11	ALEX MELO DE OLIVEIRA	439.013.598
12	CAIO CÉSAR DOS REIS RIZZO	447.603.644

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

### AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
22	CRISTIANE APARECIDA CHIQUINI	349781084
23	ROBERTA NATALIA DA SILVA	41321754
24	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	415489386
25	LARISSA DA SILVA FRANKS	452482306

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h15min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

### ARTE

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
4	JOANNA DARC BARBOSA DE CASTRO GONÇALVES	32263702865

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 9h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

### MÚSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS	433250689

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

# SAIBA MAIS SOBRE O FEVEREIRO ROXO!



## **Fevereiro Roxo**

Lúpus, Fibromialgia  
e Mal de Alzheimer



[WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR](http://WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR)

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005